

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	24
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	25
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	25
ANEXOS	27

(clique nos itens para consulta)

#### **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°01/2021 QUE CELEBRA ENTRE SI, O MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS E O GOVERNO DO ESTADO DE **SANTA** CATARINA, **REPRESENTADO PELA** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA- Objeto: Ajustar as regras relativas á cessão de servidores para atuarem na Secretaria de Estado de Santa Catarina. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até dia 31. Data de assinatura: Florianópolis, 01 de janeiro de 2021. Partes que assinaram: GEAN MARQUES LOUREIRO pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e ANDRÉ MOTTA RIBEIRO pela Secretária de Estado de Saúde (Consultar anexo ao final desta edição)

EXTRATO DO 5 º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N º006/2017 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, VISANDO COOPERAÇÃO TÉCNICO RECÍPOCRA ENTRE OS PODERES - Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditiva: 2.2 à 3.2 . Data de assinatura: 10 de dezembro de 2020. Partes que assinaram: GEAN pela **MARQUES LOUREIRO** Prefeitura Florianópolis e JULIO GARCIA pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. (Consultar anexo ao final desta edição)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

**DECRETO N. 22.700, DE 25 DE MARCO DE 2021.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO

**MUNICÍPIO ORÇAMENTO** DO DE AΩ FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 125.342,49 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarentena e nove centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 25.00 - Secretaria Municipal do Continente 25.01 – Secretaria Municipal do Continente 25.01.04.122.0112.2.022- Programa de Apoio Administrativo **SMCAM** 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 10.000,00 Total do Órgão R\$ 10.000,00 55.00 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01.13.392.0107.4.944-Programa de Administrativo - SMCEJ 1019 4.4.90.52.00.00.0080 R\$ 115.342,49 Total do Órgão R\$

115.342,49 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 125.342,49 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 125.342,49 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarentena e nove centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 25.00 - Secretaria Municipal do Continente 25.01 -Secretaria Municipal do Continente 25.01.15.451.0111.1.103-Contenção Estab. Encostas/desmonte 751 de Rochas 4.4.90.39.00.00.0080 R\$ 10.000,00 Órgão R\$ 10.000,00 55.00 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01.13.392.0107.4.944-Programa de Apoio Administrativo – SMCEJ 1005 3.1.90.94.00.00.0080 RŚ 115.342,49 Total do Órgão R\$ 115.342,49 Total da Anulação R\$ 125.342,49 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de março de 2021. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.701, DE 25 DE MARÇO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORÇAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

og. 2

atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 194.100,00 (cento e noventa e quatro mil e cem referente à dotação consignada Orçamento vigente: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde 35.03 – Média e Alta Complexidade 35.03.10.302.0102.4.178 - Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada 0072 3.3.90.39.00.00.4012 R\$ 194.100,00 Total do Órgão Total do Crédito 194.100.00 Adicional Suplementar R\$ 194.100,00 Art. atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de 194.100,00 (cento e noventa e quatro mil e cem reais), referente às dotações consignadas Orçamento vigente: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à 35.02.10.301.0102.4.177- Gestão de Materiais e Servicos da Atenção Especializada 0064 3.3.90.39.00.00.4012 R\$ 62.600,00 0059 3.3.90.33.00.00.4012 R\$ 31.500,00 Total da Unidade R\$ 94.100.00 35.03 - Média e Alta Complexidade 35.03.10.302.0102.4.178 - Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada 0070 3.3.50.41.00.00.4012 100.000,00 Total da Unidade R\$ 100.000,00 Total R\$ 194.100,00 Total da Anulação do Órgão R\$ 194.100,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES MACIEL** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.702, 25 DE MARÇO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** NOVA ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orcamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 35.02.10.301.0102.4.176-Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica 4.4.50.42.00.00.0082, a gual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde 35.02 - Atenção Primária à 35.02.10.301.0102.4.176 - Gestão Materiais e Servicos da Atenção Básica 0142 4.4.50.42.00.00.0082 R\$ 70.000,00 Total Órgão R\$ 70.000,00 Total do Crédito Adicional 3º Suplementar R\$ 70.000,00 Art. Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde 35.02 - Atenção Primária à Saúde 35.02.10.301.0102.4.177 - Gestão Materiais e Serviços da Atenção Especializada 0057 3.3.90.30.00.00.0082 R\$ 70.000.00 Total Órgão R\$ 70.000.00 Total da Anulação R\$ 70.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de marco de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES MACIEL** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.703, DE 25 DE MARÇO DE 2021. TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 22.652, DE 2021 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

og. 3

FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito nomeação de servidor constante no Decreto n. 22.652, de 2021, que nomeia Jeferson José Vieira para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º NOMEAR JEFERSON JOSÉ VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 16/03/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 00420/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o(a) servidor(a) ADA CAROLINA FREITAS FONTES, matrícula nº 16725-8, ocupante do cargo de Supervisor Escolar III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00421/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021 - 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora MARCILENE **APARECIDA ALBERTON** matrícula nº 12.373-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC), com ônus para a origem, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00439/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os(as)

servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuarem na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
33584-3	ISMAEL RAUEL VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
33567-3	TIAGO PINTO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL

RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00440/2021, DE 19 DE MARÇO DE SECRETÁRIO 2021. **MUNICIPAL** 0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o(a) servidor(a) FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 41358-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado(a) no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, para atuar na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00449/2021, DE 19 DE MARÇO DE - 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor CHARLES ROBERTO BORTOLUZZI, matrícula nº 19206-6, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00450/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSICÃO o servidor **LEONARDO** DE SOUZA, matrícula 28008-9. ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

og. 4

PORTARIA Nº 00460/2021 DE 24 DE MARÇO DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013 e no Termo de Convênio TC nº 004/2016, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a servidora MICHELLE BAROUKI, matrícula nº 30.064-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com ônus para a origem, mediante ressarcimento da remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/03/2021 a 11/08/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00461/2021 DE 24 DE MARÇO DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013 e no 5° Termo Aditivo ao Convênio n° 006/2017, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor CLAUDEMIR DA SILVA, matrícula ocupante do cargo de Motorista, lotado na Municipal Mobilidade Secretaria de Planejamento Urbano, para atuar na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com ônus para a origem, mediante ressarcimento remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00462/2021 DE 24 DE MARÇO DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013 e no 5° Termo Aditivo ao Convênio n° 006/2017, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO as servidoras abaixo relacionadas. lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com ônus para a origem, mediante ressarcimento da remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.269-3	Alcilea Medeiros Cardoso	Administrador Escolar
074780	Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo	Professor

RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00464/2021, DE 24 DE MARÇO DE 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013, com base no Decreto n. 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro resolve **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GUILHERME EDUARDO** SILVA, matrícula nº 56318-8, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Pleno, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 16/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00468/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar até 31/03/2021, a Portaria nº 68/2021, a partir de 1º/03/2021. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2021. Florianópolis, 15 de março de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/SMA/DSLC/2021 Pregoeiro comunica a SUSPENSÃO sine die da sessão do processo licitatório de Pregão Presencial nº 028/SMA/DSLC/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, empregados públicos e contratados de forma temporária ativos, inativos do IPREF, assim como seus dependentes, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.622/2008, da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis incluindo a Companhia de Melhoramentos da Capital -COMCAP. A suspensão da sessão se dá em razão do Decreto Estadual nº 1.221/2021. Florianópolis, 25 de março de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020. O Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 8801
Fone: (48) 3251-6065 - 3251-6062
Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/gov



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 5

Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 05/03/21 por decisão da mesa diretora da Câmara Municipal de Florianópolis, que em função da grave situação da Pandemia de COVID -19 suspendeu todos os eventos oficiais. Considerando a orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Data: 09 de abril de 2021. Horário: 14 horas. Desta forma, convidados todos os munícipes participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 17 de marco de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a guem interessar que a Prefeitura Municipal de Florianópolis realizará Audiência Pública Virtual para Apresentação do Projeto de Lei do PPA -Plano Plurianual, que compreende os exercícios de 2022 a 2025, na seguinte, data e horário: Data: 26/03/2021.Horário: 14 horas. Local: Plataforma Online Youtube. Considerando a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19, e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e estará disponível na Plataforma On-line no Youtube. O link bem como o material da audiência será divulgado previamente e ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. As dúvidas e manifestações sobre o conteúdo da apresentação poderão ser encaminhadas para o ediorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim. convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência. Florianópolis (SC), 01 de março de 2021. Gean Marques Loureiro -Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 66/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0, para exercer as funções de fiscal das Atas

Controle: Thamara Malta

de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de 579/SMA/DSLC/2020, para aquisição de materiais de enfermagem. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de marco de 2021. Luciano Formighieri - Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA № 115/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do 1º Magistério), resolve: Art. Autorizar afastamento da servidora Maria Aparecida Garcia, matrícula nº 17760-1, designada Departamento Administrativo, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 116/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar afastamento da servidora Silvana Maria Soster Teixeira, matrícula nº 16011-3, designada para a Diretoria Operacional, nos dias 26, 29, 30, 31 de março e nos dias 01 e 05 de abril de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 130/2021 - Altera lotação de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital nº 005/2018, de Relotação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, resolve: Art. 1º Relotar a servidora Laurete Schmitz Lichtenfelz, matrícula nº 11284-4 ocupante do cargo de Professor IV - Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, do NEIM Joel Rogério de Freitas para o NEIM Dona Cota, turno vespertino, a partir de 01 de abril de 2021, em virtude da aposentadoria da servidora Roberta Patrícia Garcia de Almeida, matrícula 07546-9. Art. 1º Relotar a servidora Mara Regina Dutra Martins, matrícula nº 16887-4 ocupante do cargo de



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 5



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

og. 6

Professor IV - Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, do NEIM Monsenhor Frederico Hobold para o NEIM Dona Cota, turno matutino, a partir 01 de abril de 2021, em virtude da aposentadoria da servidora Roberta Patrícia Garcia de Almeida, matrícula 07546-9. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação

PORTARIA ADV Nº 00304/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Guilherme Golgo Kunert, matrícula nº 55445-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00305/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Flavia Andreazza Sganderla, matrícula nº 55238-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00306/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Flavia Andreazza Sganderla, matrícula nº 55238-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00307/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Ivan Stein, matrícula nº 55081-7, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00308/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Ivan Stein, matrícula nº 55081-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00309/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alessandra Catarina Martins, matrícula nº 55024-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Abraao (343238), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00310/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alessandra Catarina Martins, matrícula nº 55024-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 7

(Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00311/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Kleber Vanzelli Martins, matrícula nº 54791-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00312/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alcione de Almeida Faria, matrícula nº 54667-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00313/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alcione de Almeida Faria, matrícula nº 54667-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV № 00314/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jessica Suellem da Silva, matrícula nº 54766-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00315/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Waleska Baccini Petrov, matrícula nº 53763-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00316/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Julia da Silveira, matrícula nº 55240-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00317/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Anne Ribeiro Streb, matrícula nº 54783-2, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00318/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Anne Ribeiro Streb, matrícula nº 54783-2, Professor Substituto V (1329) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00319/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Olga Maria da Silva Bezerra Cavalca, matrícula nº 55624-6, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00320/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Luis Carlos Marques Alvares, matrícula nº 55078-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00321/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rafaela Macarena Meira Silveira.

matrícula nº 55582-7, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00322/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lisna Adao Duarte, matrícula nº 55091-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00323/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Mauricio Bica Ferreira, matrícula nº 54978-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00324/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012.resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alice Souza Noronha Nepomuceno, matrícula nº 55467-7, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 10 (dez) horas (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

PORTARIA ADV № 00325/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Erico Martins do Nascimento, matrícula nº 55484-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00326/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Erico Martins do Nascimento. matrícula nº 55484-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00327/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Gabrieli Alexandre Cuco, matrícula nº 55200-3, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00328/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Christine Buss Werlich, matrícula nº 54853-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00329/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Christine Buss Werlich, matrícula nº 54853-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00330/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Felipe Ferreira da Silva, matrícula nº 54772-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00331/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Andre Ribeiro Wolkmer, matrícula nº 54857-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00332/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 10

de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Andre Ribeiro Wolkmer, matrícula nº 54857-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00333/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andreia Bonella, matrícula nº 55192-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00334/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Heloisa Helena Monteiro, matrícula nº 55529-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga (vinte) horária de 20 horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00335/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Juliana Catarina Quadros, matrícula nº 52623-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00336/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Bruno Otavio Soares Machado, matrícula nº 54828-6, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00337/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Bruno Otavio Soares Machado, matrícula nº 54828-6, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00338/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Giovana Rastelli, matrícula nº 54873-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00339/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Giovana Rastelli, matrícula nº 54873-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 11

atuar em classe-vaga no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00340/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Josimar Santos de Souza, matrícula nº 55636-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00341/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Ronei Manoel Goncalves, matrícula nº 55483-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00342/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Vanessa Gomes de Matos Loge, matrícula nº 55639-4, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV № 00343/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12

de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Giovane Pereira Balbe, matrícula nº 54882-0, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00344/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Giovane Pereira Balbe, matrícula nº 54882-0, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00345/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Rafael Santos Leao de Souza, matrícula nº 55479-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00346/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Peterson Luiz Kollet Ramos, matrícula nº 54771-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 12

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00347/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilda Aparecida Amadeu, matrícula nº 54893-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00348/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilda Aparecida Amadeu, matrícula nº 54893-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00349/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Filipi da Cunha Soares, matrícula nº 55257-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00350/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Felipe Leite Francosi, matrícula nº 55119-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Orlandina

Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00351/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Felipe Leite Francosi, matrícula nº 55119-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00352/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Cristina Teixeira Benchimol, matrícula nº 55075-2, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00353/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Angela Schreiner, matrícula nº 55222-4, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV № 00354/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



IANÓPOLIS Secretário: Everson Mende

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 13

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carine Maciel Monteiro**, matrícula nº 55556-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00355/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Claudia Pedroso Ferreira, matrícula nº 55171-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00356/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Claudia Pedroso Ferreira, matrícula nº 55171-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00357/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Gabriel Nicolodelli da Silva, matrícula nº 55242-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00358/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Tiago Matias da Silveira Cordeiro, matrícula nº 54764-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00359/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Leandro Franco Muniz, matrícula nº 55124-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00360/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Matheus Odilon de Jesus, matrícula nº 54762-0, Professor Substituto I (1324) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV № 00361/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Matheus Odilon de Jesus**, matrícula nº 54762-0,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário:
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Controle:



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 14

Professor Substituto I (1324) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00362/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Doglas Manoel Martins**, matrícula nº 55139-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00363/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Doglas Manoel Martins, matrícula nº 55139-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00364/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Josimar Lottermann, matrícula nº 55084-1, Professor Substituto V (1329) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00365/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Josimar Lottermann, matrícula nº 55084-1, Professor Substituto V (1329) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00366/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Denilze Trentini, matrícula nº 54938-0. Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00367/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Denilze Trentini, matrícula nº 54938-0, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00368/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Rafael Weinhardt Borges, matrícula nº 55049-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Franklin Cascaes (343240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta



Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 15

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00369/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Rafael Weinhardt Borges, matrícula nº 55049-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00370/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Marcelo da Rocha Mendonca, matrícula nº 54757-3, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00371/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Rafael Fernandes Vedoy, matrícula nº 55442-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00372/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Rafael Fernandes Vedoy, matrícula nº 55442-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00373/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Guilherme Paulillo Dal Pogetto, matrícula nº 55174-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00374/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Guilherme Paulillo Dal Pogetto, matrícula nº 55174-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00375/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Evanes Cavalheiro Ferreira, matrícula nº 54756-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO



Secretário: Everson Mendes Rua Tenen Fone: (48) Controle: Thamara Malta Diários On



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 16

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00376/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Ricardo Ferreira da Silva, matrícula nº 54864-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00377/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Ricardo Ferreira da Silva, matrícula nº 54864-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00378/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Franciesco Brutti Paulon, matrícula nº 54730-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00379/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Franciesco Brutti Paulon, matrícula nº 54730-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021

atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00380/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Fabricio Luiz do Nascimento, matrícula nº 54758-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00381/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Fabricio Luiz do Nascimento, matrícula nº 54758-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00382/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Priscila Custodio Martins, matrícula nº 55427-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Anc Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-60 Gerência de Diário Oficia Diário Oficia Diários Online: https://www.p. pg. 16



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 17

PORTARIA ADV Nº 00383/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Erica Ariadne Polo, matrícula nº 54797-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00384/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Janieli Maiara Prebianca, matrícula nº 54259-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis. 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00385/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marlene Batista, matrícula nº 55392-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00386/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Mariklei Heronilda Ramos, matrícula nº 55313-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de

Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Coloninha (018) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00387/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sandra Maria Martins, matrícula nº 55394-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, as disposições revogando-se em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00388/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Karen Munaretti, matrícula nº 55393-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00389/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silvia Albertina Venancio, matrícula nº 55391-3, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 18

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00390/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Bruna da Silva, matrícula nº 55241-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, as disposições em contrário. revogando-se Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00391/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Bruna da Silva, matrícula nº 55241-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00392/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriana Cortolet Zardo, matrícula nº 55377-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00393/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Aparecida Estevao Oliveira**, matrícula nº 54786-7, Professor Substituto IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

(1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00394/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luana de Oliveira Souza, matrícula nº 55315-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Coloninha (018), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00395/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andrea Cristina da Rosa Polyte, matrícula nº 55389-1, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00396/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Liliane Vieira Simoes, matrícula nº 55310-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Coloninha (018), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO



Secretário: Everson Mendes Rua Tenent Fone: (48) 3 Controle: Thamara Malta Diários Onli



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 19

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00397/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Thayse do Carmo Junckes, matrícula nº 55311-5, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Coloninha (018) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00398/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Deise Cordova Pereira, matrícula nº 55397-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00399/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Claudete Chaves Bernardo, matrícula nº 55396-4, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100). Cons Com Saco Limoes (017), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00400/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a

servidora **Dayana Mara Pinto**, matrícula nº 55398-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Saco Limoes (017) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00401/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Janaina Alvany Machado, matrícula nº 55291-7, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Coloninha (018), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00402/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Valmiria Catarina Vigano, matrícula nº 55588-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00403/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Valmiria Catarina Vigano, matrícula nº 55588-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Secretaria Municipal da Casa Civil
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 20

contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00364/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/03/2021, da Portaria nº LAP 00045/18 de 28/09/2018, de Jaymini Pravinchandra Shah, matrícula nº 29245-1, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00365/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/03/2021, da Portaria nº LAP 00049/18 de 12/12/2018, de Jaymini Pravinchandra Shah, matrícula nº 29245-1, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 052/PMF/SME/2021 -

**AFLODEF** ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 2.630,44 (dois mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), representando 10,0367%% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo conformidade com a Deliberação 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico 1426/2021/SME/ASSJUD/PMF е documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 25/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação e Sidnei Da Cunha, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 038/PMF/SME/2021 - Parceira: CEIFA — CENTRO DE INTEGRAÇÃO

FAMILIAR. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 6.813,84 (seis mil e oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), representando 8,9199% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo conformidade com a Deliberação 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico 1424/2021/SME/ASSJUD/PMF documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 25/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação e Anderson Sauerbier, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 056/PMF/SME/2021 Nº. Parceira: OSCOPAC – OBRAS SOCIAIS COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 2.371,10 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e dez centavos), representando 5,6950% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1427/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes instrumento. Data da Assinatura: 25/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Fernandes Assinaturas: Maurício Pereira, Secretário Municipal de Educação e Ana Apolônia Barcelos, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 020/PMF/SME/2021 - Parceira: CRECHE VÓ INÁCIA. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 10.089,56 (dez mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), representando 2,0109% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 21

conformidade Deliberação com a 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico 1425/2021/SME/ASSJUD/PMF documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 25/03/2021. Crédito Orcamentário: 81/próprio. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação e Pedro Carbonera, Presidente da Instituição.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 18/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Américo Pescador - matricula nº 17408-4, para acompanhamento e fiscalização das obras de execução da pavimentação e drenagem da Rua Cristóvão Nunes Pires - Centro - Florianópolis/SC, conforme contrato nº 18/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 24 de março de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 19/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Frederico Amorim Dacorregio - matricula nº 45996-8, para acompanhamento e fiscalização das obras de execução do cercamento com Gradil da ALA SUL da Passarela Nego Quirido - no Município de Florianópolis/SC, conforme contrato 93/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 24 de março de 2021. ENGº VALTER GALLINA Secretário Municipal Infraestrutura.

PORTARIA Nº 20/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar engenheiro Tiago Jose Schmitt - matrícula nº 33785-4 e o engenheiro Ricardo Junckes matrícula 33770-6, para acompanhamento e fiscalização de execução das obras de restauração do pavimento e implantação de ciclovia e passeio na Via Expressa Sul - Segmento: Túnel - Trevo da Seta (Rodovia Governador Aderbal Ramos da Silva) Florianópolis/SC, conforme contrato 203/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 24 de março de 2021. ENGº VALTER GALLINA Secretário Municipal Infraestrutura.

PORTARIA № 21/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar a Engenheira Izabel Cristina de Jesus - matricula nº 41480-8, para acompanhamento e fiscalização das obras de Revitalização da Praça Santos Dumont - Trindade -Florianópolis/SC, conforme contrato 209/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 24 de março de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA -Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA № 22/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar os Técnicos Gilson João de Oliveira matricula nº 05007-5 -Sidnei Valter da Silva matricula nº 06533-1 e o Engenheiro Rafael Hahne – matricula nº 16562-0, para acompanhamento e fiscalização das obras de execução de Restauração das Ruas: Professor Hermínio Jaques, Professor Alfredo Xavier Vieira, Madalena Barbi, Alameda Governador Heriberto Hulse, Professor Luís Sanches Bezerra da Trindade, Prefeito Coronel Antenor Mesquita – Bairro Centro Florianópolis/SC, conforme contrato 15/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 24 de março de 2021. ENGº VALTER GALLINA Secretário Municipal Infraestrutura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 024/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, **RESOLVE**: **Art. 1º** Designar servidoras Aline Giovana Soares, matrícula nº 34.051-0, Magda Regina Rebelato Rampazzo, matrícula 22.843-5, Patrícia Valéria de Almeida, matrícula 28.061-5, para compor a equipe responsável pela análise financeira e emissão de relatório referente às prestações de contas resultantes das parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, aos moldes do Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 2º À equipe de análise competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 22

Florianópolis, 17 de março de 2021. Maria Cláudia da Silva, Secretária Municipal Assistência Social

PORTARIA Nº 025/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e 19.258/2018 pelos Decretos Municipais 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 018/SEMAS/2021 (DOEM 2897, de 05 de março de 2021). Art. 2º Designar o servidor Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55.804-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 212/PMF/SEMAS/2020, o qual tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para até 10 (dez) Adolescentes, na modalidade Casa de Passagem, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 Decreto e Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021. Florianópolis, 17 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 026/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Municipais 19.258/2018 Decretos 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Edelvan Jesus da Conceição, matrícula nº 31.733-0, para a função de Gestor da parceria firmada do Termo de Fomento através 006/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 (DOEM 2873, de 1 de fevereiro de 2021), o qual tem por objetivo a execução da segunda etapa do projeto "ARTICULA FLORIPA - DIREITO DELES, TRANSFORMAÇÃO PARA TODOS", em parceria com o Instituto Comunitário da Grande Florianópolis (ICOM). Art. 2º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 18 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva.

PORTARIA № 027/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Edelvan Jesus da Conceição, matrícula nº 31.733-0, para a função de Gestor das parcerias firmadas

Colaboração através dos **Termos** de 167/PMF/SEMAS/FMDCA/2020,010/PMF/SEMAS/F 011/PMF/SEMAS/FMDCA/2021, MDCA/2021. 012/PMF/SEMAS/FMDCA/2021,013/PMF/SEMAS/F MDCA/2021, 014/PMF/SEMAS/FMDCA/2021, 015/PMF/SEMAS/FMDCA/2021,016/PMF/SEMAS/F MDCA/2021 e 017/PMF/SEMAS/FMDCA/2021, os quais tem por objetivo garantir o pleno funcionamento e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças е Adolescentes, conforme normativas da as Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais frente à pandemia do Novo Coronavírus (COVIDde maneira que estejam plenamente garantidos todos os direitos fundamentais de criancas adolescentes atendidos pelas Instituições, frente às normas sanitárias e de convívio social recomendadas pelo Ministério da Saúde e Decretos Estaduais e Municipal. Art. 2º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 18 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva.

PORTARIA № 028/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Edelvan Jesus da Conceição, matrícula nº 31.733-0, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Fomento 005/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 (DOEM 2742, de 27 de julho de 2020 e 2745, de 30 de julho de 2020), a qual tem por objetivo a execução do projeto "POTENCIALIZANDO APRENDIZAGENS". parceria com o Centro Cultural Escrava Anastácia. visando proporcionar atendimento individual e personalizado direcionados a potencialização da aprendizagem de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Art. 2º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva.

PORTARIA Nº 029/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 019/SEMAS/2021 (DOEM 2897, de 05 de março de 2021). Art. 2º Designar o servidor



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 23

Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55.804-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 213/PMF/SEMAS/2020, o qual tem por objeto a prestação de serviços, na esfera territorial do Município de Florianópolis, sob a denominação Programa Passarela da Cidadania, à pessoas em situação de rua e/ou que fazem uso das ruas como meio de sobrevivência. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021. Florianópolis, 17 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA № 030/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decretos Municipais 19.258/2018 pelos 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2021 (DOEM 2897, de 05 de março de 2021). Art. 2º Designar o servidor Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55.804-4, para a função de Gestor das parcerias firmadas através dos Termos de Colaboração 201/PMF/SEMAS/FMAS/2020,202/PMF/SEMAS/F MAS/2020. 203/PMF/SEMAS/FMAS/2020. 204/PMF/SEMAS/FMAS/2020,205/PMF/SEMAS/F 206/PMF/SEMAS/FMAS/2020, MAS/2020, 207/PMF/SEMAS/FMAS/2020, os quais tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, de 01/01/2021 31/12/2021. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021. Florianópolis, 17 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal Assistência Social.

PORTARIA № 031/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2021 (DOEM 2897, de 05 de março de 2021). Art. 2º Designar o servidor Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55.804-4, para a função de Gestor das parcerias firmadas através dos Termos de Colaboração 209/PMF/SEMAS/2020, 210/PMF/SEMAS/2020 e

211/PMF/SEMAS/2020, os quais tem por objeto execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (as), o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, de 01/01/2021 à 31/12/2021. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021. Florianópolis, 17 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 032/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2021 (DOEM 2897, de 05 de março de 2021). Art. 2º Designar o servidor Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55.804-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 208/PMF/SEMAS/FMAS/2020, o qual tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, de 01/01/2021 à 31/12/2021. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de marco de 2021. Florianópolis, 17 de março de 2021. Maria Cláudia Secretária Municipal Goulart da Silva, Assistência Social.

PORTARIA Nº 033/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 013/SEMAS/2021 (DOEM 2897, de 05 de março de 2021). Art. 2º Designar o servidor Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55.804-4, para a função de Gestor das parcerias firmadas através dos Termos de Colaboração 196/PMF/SEMAS/FMAS/2020,197/PMF/SEMAS/F 198/PMF/SEMAS/FMAS/2020. 199/PMF/SEMAS/FMAS/2020,200/PMF/SEMAS/F MAS/2020, os quais tem por objeto execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, de 01/01/2021 à 31/12/2021. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 24

13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021. Florianópolis, 17 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 034/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, **RESOLVE**: Art. 1º Designar o servidor Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55.804-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 008/PMF/SEMAS/2021 (DOEM 2873, de 1 de fevereiro de 2021), a qual tem por objetivo a oferta de serviços de atendimento à pessoas em situação de rua, na modalidade albergue, na esfera territorial do Município de Florianópolis, à pessoas em situação de rua, de forma complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios da gestão pública municipal, em parceria com a Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira. Art. 2º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de marco de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva.

PORTARIA № 035/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decretos Municipais 19.258/2018 21.966/2020, **RESOLVE**: **Art. 1º** Designar servidora Sandra Maria Raimundo, matrícula nº 56.300-5, para a função de Gestora da parceria firmada através do Termo de Colaboração 009/PMF/SEMAS/2021 (DOEM 2875, de 03 de fevereiro de 2021), a qual tem por objetivo a execução do projeto "PORTA A PORTA", em parceria com a Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos (AFLODEF), que visa fornecer transporte público e gratuito aos moradores de Florianópolis que sejam portadores de deficiência física com alto grau de severidade e dependência e em condição de vulnerabilidade social. Art. 2º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva.

PORTARIA № 036/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar n. 596, de 2017 e pelo Decreto nº 19.258/2018, de 31 de dezembro, RESOLVE: Art. Designar o servidor Carlos Alberto Veloso, matrícula nº. 08637-1, para exercer a função de Coordenação do Conselho Tutelar de Florianópolis. Art. 2º Compete à coordenação estabelecer uma relação entre o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social no que diz respeito às questões administrativas e de funcionamento das respectivas sedes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem partir desta data, 047/SEMAS/2019. Florianópolis, 24 de março de 2021. MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA -Secretária Municipal de Assistência Social

#### **AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL**

PORTARIA № 131/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o empregado Robson Lessa - matrícula 7443 a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

PORTARIA № 132/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 25

COVID-19, na qual os serviços prestados pela são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual № 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e enfrentamento de à COVID-19: CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 927/2020, que dispões sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo Coronavírus; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o da pandemia de COVID-19; enfrentamento CONSIDERANDO OS Decretos Municipais 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria № 082/2021, de 22 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de março de 2021. Florianópolis, 25 de março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

PORTARIA № 133/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os servicos prestados pela como são elencados Comcap essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual № 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento COVID-19: CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o enfrentamento da COVID-19; pandemia de CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o empregado Paulo Roberto de Morais Machado - matrícula 4702, será afastado de seu local de trabalho, em atendimento ao estabelecido pela ação civil pública cível 000217a partir 84.2020.5.12.0001, de 25/03/2021. Florianópolis, 25 de março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE **FLORIANÓPOLIS**

PORTARIA № 00056/2021 - O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE **PREVIDÊNCIA** FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 2620/2020. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 268/2020, que concedeu a pensão vitalícia a Maria José Correa Leandro, quanto à matrícula do servidor inativo Nelson Leandro.ONDE LÊ-SE: 11.917-7LEIA - SE: 11.971-7Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2021.ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

ATO DA MESA N. 220. DE 25 DE MARCO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIZA HELENA SCHAEFER DE LINHARES CALLIARI, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 17 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente, Vereadora PRISCILA FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 26

FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 221, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VICTORIA VILVERT COSTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 22 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 CONTRATO № 01/2017 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº Objeto: Contratação de agente de 24/2016. recrutamento, integração para seleção administração do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Florianópolis. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA - CIEE. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 02 de abril do corrente. Fundamento Legal: Inciso II de Art. 57º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2021 - Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.



Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2910

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de março de 2021

pg. 27

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Rua Tenente Silveira, nº 60 - FLORIANÓPOLIS - SC Telefone: (48) 3251-5900 - E-mail: segov@pmf.sc.gov.br

#### CONVÊNIONº 01/2021.

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRA, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SCE E O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REPRESENTADO PELA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA-SES.

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede à Rua Tenente Silveira, 60 – 5° andar – Centro, nesta cidade de Florianópolis – SC, neste ato representado por seu titular, o Senhor Prefeito Municipal GEAN MARQUES LOUREIRO, portador do CPF nº 823.341.969-91, e o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA-SES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 82.951.245/0001-69 Endereço: Rua Esteves Júnior, 160 – Centro Florianópolis – SC CEP: 88015-130 representada pelo Senhor Secretário ANDRÉ MOTTA RIBEIRO portador do CPF nº 674.539.290-91 celebram o presente Convênio, de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

O presente Convênio tem por objeto ajustar as regras relativas à cessão de servidores efetivos para atuarem na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações.

- a) A Prefeitura Municipal de Florianópolis obriga-se, por este Convênio a:
  - 1) Colocar à disposição o servidor público municipal para o atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina SES, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem.
  - 2) A cessão do servidor dar-se-á por ato do Secretário Municipal da Administração.
- b) A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina SES obriga-se, em contrapartida:
  - 1) Treinar e orientar o servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e encaminhar o devido registro dos horários cumpridos no destino.

Prefeitura Municipal de Florianópolis



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Rua Tenente Silveira, nº 60 - FLORIANÓPOLIS – SC Telefone: (48) 3251-5900 – E-mail: segov@pmf.sc.gov.br

- 2) Colaborar com a Prefeitura nas atividades que tenham por objetivo a promoção à saúde dos cidadãos.
- 3) Ressarcir a Prefeitura Municipal de Florianópolis no prazo máximo de sessenta dias. O não cumprimento resultará na rescisão do presente convênio, com retorno do servidor à origem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Dos prazos e rescisão.

O presente convênio terá a vigência do dia 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022 e poderá ser rescindido nos seguintes casos: descumprimento das condições nas cláusulas do Convênio ou nos acordos que vierem a ser firmados pela superveniência de disposições legais ou eventos que tornem formal ou materialmente inexequível o ajuste, ou ainda, por consenso entre as partes.

#### CLÁUSULA QUARTA: Disposições finais.

As dúvidas que eventualmente surgirem na execução do presente Convênio, assim como as divergências e casos omissos, será dirimido por via de entendimento entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA: Do foro vigente.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Florianópolis-SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Convênio que não forem resolvidas na forma da cláusula quarta, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Florianópolis, 01 de Janeiro de 2021.

#### ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

GEAN MARQUES LOUREIRO Prefeito Municipal de Florianópolis

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
ASSINATURA:	ASSINATURA:	

Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF



#### 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 006/2017

5° Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, visando a cooperação técnico recíproca entre os Poderes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

- 1.1. PRIMEIRA CONVENENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax: (48) 3221-2605, endereço eletrônico (*e-mail*): secgeral@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Presidente, Deputado Julio Garcia.
- 1.2. **SEGUNDA CONVENENTE**: <u>Prefeitura Municipal de Florianópolis</u>, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 60, Centro, Florianópolis SC, CEP 88010-300, CNPJ nº 82.892.282/000143, telefone: (48) 3251-5935, endereço eletrônico (*e-mail*): dsgp.sma@pmf.sc.gov.br, representada neste ato por seu Prefeito, Gean Loureiro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:
- 2.2. Prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Técnico-Institucional celebrado em 01/02/2017, pelo período de um ano, compreendido entre **01/01/2021** a **31/12/2021**;
- 2.3. Determinar a forma de ressarcimento do Órgão de origem da seguinte maneira:
- 2.3.1 O Órgão Cedente deverá apresentar, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, o pedido de ressarcimento com os seguintes documentos:
- 2.3.1.1 Contracheque do mês a ser ressarcido contendo todas as rubricas de pagamento;

CONTROLE: THAMARA MALTA TELEFONE: (48) 3251-6062



- 2.3.1.2 Informação da base legal das rubricas de pagamento contidas no contracheque do servidor; e
- 2.3.1.3 Declaração contendo planilha de cálculo, com identificação do servidor (nome, matrícula, cargo e mês de referência), o detalhamento de cada uma das verbas salariais a serem ressarcidas, o valor de todos os encargos patronais incidentes, os dados bancários para o recolhimento dos valores e o número do registro do Órgão ou Poder no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 2.3.2 Fica vedado o ressarcimento de benefícios, gratificações e valores de cargos em comissão e função de confiança, bem como de verbas com o signo *propter laborem* (produtividade), impondo-se a glosa caso se apresentem tais rubricas.
- 2.3.3 Fica vedada a dualidade de benefícios assistenciais, como auxílio-creche, alimentação, impondo-se a glosa ou reposição caso se apresentem o duplo pagamento dessas rubricas.
- 2.3.4 Por encargos patronais entendem-se todas as despesas que os órgãos e as entidades abrangidos por este Convênio efetuam, compulsoriamente ou não, em benefício de seus servidores ou empregados públicos e incidentes sobre a folha de pagamento, direta e/ou indiretamente, tais como encargos previdenciários patronais, FGTS, plano de saúde, aposentadoria complementar, se for o caso, grupo de terceiros sobre os celetistas (SESI, SENAI, etc.), dentre outros.
- 2.3.5 O ressarcimento de que trata este Convênio observará o relatório de freqüência do servidor ou empregado público cedido.
- 2.3.6 Os valores da gratificação das férias e do 13º salário serão ressarcidos no mês de ocorrência dos pagamentos, proporcionalmente ao período da cessão, ficando vedado o ressarcimento de provisões.
- 2.3.7 O ressarcimento de eventual adiantamento da gratificação das férias e/ou do 13º salário será devido no mês da concessão do adiantamento.
- 2.3.8 Na hipótese de o término da cessão ocorrer antes da concessão dos benefícios previstos no item 2.3.7, o ressarcimento proporcional ao período da conquista do direito ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento de todos os documentos listados no item 2.3.1 deste Termo Aditivo.

2.3.9 O Órgão Cessionário terá até 30 (trinta) dias para a realização do pagamento, contados a partir da data de recebimento de todos os documentos listados no item 2.3.1 deste Termo Aditivo.

2.3.10 Os documentos devem ser enviados, em formato digital PDF Diretoria de Recursos Humanos (drh@alesc.sc.gov.br).

para o email da

S.M.C.C.
SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

CONTROLE: THAMARA MALTA

TELEFONE: (48) 3251-6062



#### **CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 1º/01/2021, ficando ratificado o Convênio original em todas as suas demais cláusulas e condições.
- 3.2. E, por estarem justos e acordes, assinam as partes o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma.

CONTROLE: THAMARA MALTA

Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2020.

PRIMEIRA CONVENENTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa

Gatarina (ALĒSC)

Deputado Julio Garcia

Présidente da ALESC

**SEGUNDA CONVENENTE:** 

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Gean Loureiro

Prefeito